



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 056/2022

APROVADO EM

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

06 OUT 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com os órgãos competentes providenciem o retorno da agência de Correios em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente Monnerat não dispõe de agência de Correios para atender aos monneratenses e aos comerciantes, e considerando ainda que através da Lei Municipal nº 1.418/2021 de 18 de março de 2021 ficou autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação de Agência de Correios Comunitária do Distrito de Monnerat, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e até o momento o mesmo não foi implementado, é necessário que o Executivo se sensibilize com essa situação e nessa perspectiva, promova o retorno da agência de Correios em Monnerat o mais rápido possível.

Destaca-se que se trata de um serviço público essencial e é um anseio antigo dos monneratenses, sendo, portanto, um serviço imprescindível à comunidade de Monnerat que tem sofrido com a ausência da agência tendo que se deslocar até a Sede em Duas Barras em busca de atendimento, além dos prejuízos gerados com os atrasos nas entregas de encomendas e correspondências, inclusive contas.

O Vereador proponente solicita ainda que até que esse retorno seja efetivado o Poder Executivo disponibilize um servidor municipal para ser responsável em coletar todas as correspondências e produtos que são adquiridos pela internet e levar a Monnerat, fazendo as entregas. Amenizando dessa maneira o problema dos moradores.


Ressalta-se que tal medida seria uma solução provisória até que a agência seja reaberta e o serviço volte a ser prestado em sua totalidade.

Assim, diante desta necessidade, e demais exposições, indico a extrema necessidade do retorno urgente da agência de Correios para atender aos munícipes que residem no Segundo Distrito, bem como aos comerciantes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de setembro de 2022.

ASSINA:


Antonio Jose Feuchard do Couto
Vereador 2º Secretário – PTC